



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 299/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**  
REFERENTE AO EDITAL Nº 265/2024, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2024

### **RESULTADO FINAL**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO DOS RECURSOS e o RESULTADO FINAL – MÊS DE AGOSTO 2025, do Edital nº 265/2024, de 16 de novembro de 2024, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar *Campus* São Vicente do Sul – 2024/2025, conforme o disposto abaixo:

#### **1. RESULTADO DOS RECURSOS**

Não houve interposição de recursos referente ao resultado preliminar, publicado através do Edital nº 296, de 05 de setembro de 2025.

#### **2. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINO**

##### **2.1. INSCRITOS**

	<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DA LAVANDERIA</b>
1	Luiz Gustavo Dias do Canto	215
2	Luiz Paulo Ferreira dos Santos	271
3	Reinaldo Uminski Neto	234
4	Renan Douglas de Souza	268
5	Victor Gabriel Silva de Moura	308

#### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** Os(as) contemplados(as) acima ficam desde já **convocados(as)** para

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul – RS  
Fone: (55) 9 9641-4563 - E-mail: [gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

a confirmação da vaga para a Moradia Estudantil e terão **até o dia 19/09/2025** para manifestação, presencialmente ou mediante envio de e-mail ou contato telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus*, através dos contatos: E-mail: [cae.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.svs@iffarroupilha.edu.br) e Telefone: (55) 9.9639- 4312.

**3.2** Os(as) estudantes contemplados(as) que confirmarem a vaga deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia informado nas tabelas acima.

**4.3** Solicita-se que os(as) contemplados(as) providenciem os seguintes itens básicos de composição do enxoval: **colchão de solteiro (tamanho 0,78m x 1,88m), lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal e um cadeado pequeno para o armário individual.**

São Vicente do Sul/RS, 09 de setembro de 2025.

**PAULO ROBERTO CECCONI DEON**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 244/2025